

PORTARIA Nº 65

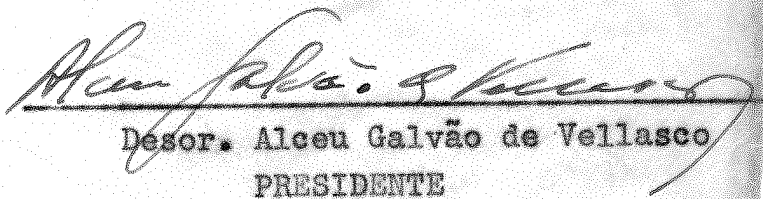
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que decidiu o mesmo Tribunal, em face do exposto pelo Dr. Juiz Eleitoral da 6ª zona, com jurisdição na zona de BALIZA,

RESOLVE:

Designar o Sr. Firmo de Sousa e Silva, Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício da citada comarca de Baliza, para a função de Escrivão Eleitoral local, em virtude de estarem vagos todos os cartórios, até que um dos mesmos se ja provido.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 23 de agosto de 1957.

  
Desor. Alceu Galvão de Vellasco  
PRESIDENTE

Anotado  
24-8-57  
C. D. Ayala